

A NOÇÃO DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA EM ERNESTO LACLAU

Luis Gustavo Teixeira da Silva¹

Letícia Baron²

Resumo: A discussão sobre a representação é clássica nas teorias do Estado e na filosofia política. A proposta deste artigo é analisar as concepções de representação política elaboradas por Ernesto Laclau. O interesse em examinar este conceito na sua obra consiste principalmente pela singularidade de sua exposição na compreensão do processo (e dos desafios) de representação. A partir disso, o texto é composto por três seções: Na primeira nos concentramos em apresentar as bases de sua construção teórica. Na segunda seção examinamos as formulações de Ernesto Laclau sobre a representação política no âmbito institucional da democracia representativa. Posteriormente, identificamos como se desenvolve a representação política nas dinâmicas e construções políticas populistas.

Palavras – chave: Ernesto Laclau, representação, democracia, populismo.

Abstract: The discussion of representation is classic in theories of state and political philosophy. The proposal of this article is to analyze the conceptions of political representation elaborated by Ernesto Laclau. The interest in examining this concept in his work consists mainly of the uniqueness of his exposition in the understanding of the process (and the challenges) of representation. From this, the text is composed of three sections: In the first we concentrate on presenting the bases of its theoretical construction. In the second section we examine the formulations of Ernesto Laclau on political representation within the institutional framework of representative democracy. Subsequently, we identify how political representation develops in populist political dynamics and constructions

Keywords: Ernesto Laclau, representation, democracy, populism.

Introdução

A discussão sobre a representação é clássica nas teorias do Estado e na filosofia política, tomando-se por exemplo as reflexões de Thomas Hobbes, John Locke, Jean Jacques Rousseau, Karl Marx e Max Weber, ainda que dissonantes entre si quanto ao seu papel. No cenário contemporâneo esta noção tem novamente ocupado espaço relevante nas elaborações vinculadas ao campo da teoria política, assim como nas avaliações sobre o funcionamento dos regimes democráticos, cujo diagnóstico majoritariamente aponta à crise do processo de representação nas democracias, sobretudo em virtude da ausência de interlocução entre representantes políticos e seus eleitores.

¹ Professor do Departamento de Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas. Doutor em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail: gustavoteixeira2519@gmail.com

² Doutoranda e Mestra em Ciência Política pela UFPel. E-mail: letibaron@hotmail.com

A proposta deste artigo é analisar as concepções de representação política elaboradas por Ernesto Laclau, assim como identificar com quais concepções ele dialoga ou se opõe. O interesse em examinar este conceito na teoria de Ernesto Laclau ocorre em virtude da exponencial atenção em relação às suas reflexões no cenário acadêmico e em propostas de intervenção política, mas principalmente pela singularidade de sua exposição na compreensão do processo (e dos desafios) de representação.

A partir disso, o texto é composto por três seções: Na primeira nos concentramos em apresentar as bases de sua construção teórica, especialmente à noção de discurso para entender os fenômenos sociais e políticos. Esta seção introdutória se propõe a contextualizar aspectos conceituais que são pertinentes no desenvolvimento das demais partes. Na segunda seção examinamos as formulações de Ernesto Laclau sobre a representação política no âmbito institucional da democracia representativa. Posteriormente, identificamos como se desenvolve a representação política nas dinâmicas e construções políticas populistas.

Pressupostos conceituais da obra de Ernesto Laclau

A proposta teórica de Ernesto Laclau inscreve-se no campo teórico pós-estruturalista, mais especificamente, no pós-fundacionismo (MARCHART, 2009). Portanto, sua concepção se constrói a partir da crítica ao fundacionismo, presente em abordagens marxistas e liberais, as quais estão alicerçadas na suposta premissa de uma totalidade ou essência dos processos sociais; e também ao anti-fundacionismo, apresentado em vertentes pós-modernas, devido à impossibilidade de afirmar a inexistência de fundamentos estruturantes da sociedade (LACLAU, 2011). Sendo assim, sua perspectiva não nega a existência de fundamentos e a pretensão destes em tornarem-se hegemônicos, todavia, destaca que este fundar é sempre precário e instável. Por isso, a instabilidade constitui-se em um dos elementos centrais desta proposta, pois impossibilita a concepção de um sentido finalístico para os discursos construídos pelos grupos sociais (MARCHART, 2009).

A originalidade e controvérsias conceituais constituídas por suas reflexões, credenciaram Ernesto Laclau a se inserir como um dos principais intelectuais no cenário acadêmico internacional dos últimos anos. A partir disso estabelece interlocução com um conjunto relativamente amplo e interdisciplinar de filósofos/as vêm lançando luz sob outras possibilidades no entendimento do campo social e político, tais como: Slavoj Žižek, Judith Butler, Alan Badiou, Claude Lefort, Richard Rorty, Nancy Fraser, Jacques Rancière e Stuart Hall. Sob a influência dos escritos de Michel Foucault, Jacques Derrida e Jacques Lacan.

A teoria do discurso elaborada por Ernesto Laclau versa sobre a teoria dos sentidos. Em sua perspectiva, o discurso é um sistema de representação, cuja função é a produção de sentidos, com o intuito de simbolizar a realidade, sob um conjunto de significados articulados. Isso nos diz que os discursos são abertos, ou seja, eles atraem elementos de outras formações discursivas, vinculado-as a sua própria rede de significação. Para Laclau e Mouffe (2010), todos os sentidos presentes no espaço social são provenientes de formações discursivas, pois nenhum significado pode se constituir fora do campo da discursividade.

Esta noção de discurso não está assentada na distinção entre pensamento e ação, símbolo e realidade. Dessa forma, as práticas sociais são entendidas como construções discursivas, o que permite entender a especificidade das perspectivas, que são elaboradas sob determinadas noções, ao passo que restringe outras possíveis articulações de sentido. Dito de outra forma, os discursos contêm significados incorporados pelos sujeitos, que os constroem, ao mesmo tempo em que são por eles subjetificados, provocando efeitos concretos, sobretudo na forma como os indivíduos irão compreender o contexto social e político em que estão inseridos.

De acordo com o exposto, afirma-se que as identidades sociais são fruto de práticas discursivas. Todavia, os discursos construídos não são permanentes. Por mais que se busque uma consolidação dos sentidos articulados, este processo é sempre provisório e precário: por mais que dure ao longo do tempo, ele é arbitrário e contingente, ou seja, nada garante que será obrigatoriamente assim (MENDONÇA, 2003). Uma das razões explicativas para essa instabilidade advém da disputa pelo processo de simbolização, visto que o campo da discursividade é repleto de práticas significativas, que para se construírem, por vezes, necessitam desconstruir outras. Portanto, os sentidos edificados sempre tendem a ter seu significado ameaçado por outras formações discursivas, que buscarão disputar a hegemonia no processo de simbolização da realidade. Nesse cenário, alguns sentidos podem provisoriamente se hegemonizarem, ao passo que outros não, mesmo que temporariamente.

Este aspecto pode ser ilustrado, por exemplo, através dos processos de significação que articularam os dois candidatos no segundo turno das eleições presidenciais no Brasil em 2018. Diferentes setores religiosos e alas militares abdicaram de suas identidades para se colocarem em torno da candidatura de Jair Bolsonaro, antagonizando-se a agenda do candidato Fernando Haddad. No período em que perdurou a disputa de sentidos, os diferentes discursos se colocaram perante o campo discursivo como se fossem um discurso coeso e coerente. Contudo, desfeita a relação antagônica, os discursos reassumiram suas particularidades e atualmente disputam a hegemonia dentro do próprio governo.

Em torno de um mesmo tema poderá haver múltiplas construções de sentido, alguma poderá se tornar hegemônica. Todavia, isso não quer dizer que por não serem

hegemônicas, as outras construções de sentidos irão deixar de existir, e assim, disputar a simbolização de um determinado tema, muito pelo contrário. Ilustra este pensamento, no contexto brasileiro atual, o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff em 2016. O campo político brasileiro se dividia, à época, entre contrários e favoráveis ao impeachment: discursos muito distintos entre si, à época, abdicaram de suas particularidades para se colocar em relações de equivalências em torno da defesa ou da cassação do mandato da então Presidente da República. Quando do julgamento final do pedido, em 30 de agosto de 2016, o discurso pró-impeachment era hegemônico. Contudo, o discurso contrário, ainda que contra hegemônico, é significativo e possui relevância para aquele período.

É preciso ter em vista, que os discursos não surgem do nada, para que sua articulação goze de sentido, eles necessitam de condições de emergência. No discurso político, a condição de emergência pode ser uma política governamental.

Os discursos são construções sociais, que visam conferir significado a realidade a partir de alguns sentidos, ainda que estas construções sejam instáveis. Isto posto, com o propósito de reafirmar que o espaço social é discursivo, ou seja, formado por múltiplos discursos, que se contrapõem ou se articulam para atribuir significado às práticas sociais (MENDONÇA, 2008).

A noção de hegemonia é fundamental para compreender a formação e construção discursiva³. Tendo em vista que todo discurso almeja, em última instância, tornar-se hegemônico, isto é, que seus sentidos se universalizem. É comum pensar a construção do discurso hegemônico como abrangente a uma parcela considerável dos indivíduos. Contudo, é preciso atentar igualmente que o processo de hegemonização de sentidos apresenta-se no interior dos grupos sociais. Assim, o espaço hegemônico possui um raio de atuação geralmente limitado a uma determinada esfera. Por isso, o mesmo não se constitui em uma totalidade social, ou melhor, um único princípio articulador. De acordo com Burdett (1997), numa formação social poderá haver múltiplos centros de hegemonia, sem que haja relação entre eles.

A hegemonia discursiva é resultado de uma particularidade que conseguiu universalizar seus sentidos em determinada esfera. Porém, essa universalização não é plena, na medida em que não consegue abarcar a plenitude do social. Isto porque, a hegemonia se constrói em um campo cercado de antagonismos, em virtude das outras particularidades que não lograram o mesmo êxito em se universalizar, e assim, buscarão desconstruir este discurso para poderem se construir como uma nova hegemonia.

Esse processo ocorre em virtude da articulação de outros significados que estavam dispersos no campo da discursividade. Neste cenário, dada particularidade assume a

³ As distinções e aproximações entre a noção de hegemonia em Gramsci e a apresentada por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (2010) são analisadas por Ana Alves (2010).

representação de outros discursos (MENDONÇA, 2008). Essa assunção de significados é tamanha, que o transcende, ou seja, os sentidos apresentados pelo discurso hegemônico se dilatam, sobretudo em relação à particularidade que originou dada construção discursiva (ALVES, 2010). O que não quer dizer, que o mesmo negará suas particularidades, antes, deixará de ser particular para agregar outros sentidos que se articularão a ele.

O reflexo desta estrutura discursiva é a sedimentação, o que faz com que as práticas e a significação atribuída a uma matéria seja dada como natural. Esse processo ocorre em virtude da atenuação dos sentidos particulares. No entanto, em um momento de ameaça da hegemonia, por conta de múltiplos fatores, podemos apontar, por exemplo, as transformações no espaço social. Neste quadro, o discurso hegemônico poderá fracassar na sua função de simbolizar, demonstrando seu caráter provisório. Contudo, os sentidos particulares, outrora diminuídos no interior da estrutura, podem ser reativados e passar a exercer o papel da hegemonia, como reflexo de uma nova conjuntura de significação.

Sabendo que as formações discursivas podem conferir sentidos distintos a uma mesma realidade, e que essa relação pode ser de ajuste ou disputa entre os elementos evocados para a construção das significações. Sendo assim, é necessário agora expor o processo que estrutura os discursos no campo das significações. Para Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (2010), os discursos se constroem a partir de duas lógicas, são elas: a lógica da equivalência e a lógica da diferença (também: Laclau, 2006). Estas lógicas discursivas são úteis, à medida que contribuem para compreender a construção da representação política para Ernesto Laclau.

A lógica da equivalência pressupõe a relação de exclusão e antagonismo entre os discursos. Portanto, mediante esta lógica, o discurso constrói uma cadeia de equivalências entre, por exemplo, o que é A, ou o que é B, e de forma antagônica aquilo que representa a sua negação, que não tem plena positividade (MENDONÇA, 2008). Em uma definição simples, podemos dizer que neste caso a presença de um não deixa que o outro se constitua completamente.

Por sua vez, ao negar os conteúdos de outro(s) discurso(s), nesta ação o discurso reafirma o que ele não é, ao passo em que paradoxalmente ele se constitui como ele mesmo. Assim, a relação antagônica guarda em si o paradoxo da complementaridade (MENDONÇA, 2003). Desse modo, ser A é não ser B, a complementaridade entre eles está baseada na negação recíproca, que consiste na possibilidade da existência de ambos. De outra forma, A só é A por que nega B, B só é B por que nega A, isto é, ambos somente são, uma vez que o outro se faz presente (MENDONÇA, 2003).

Um dos aspectos mais inovadores da proposta de Laclau e Mouffe (2010) consiste em trazer a legitimação do conflito para um primeiro plano na compreensão dos fenômenos sociais e políticos. Ao identificar a importância dos valores e interesses conflitantes,

entendem os autores que as formações discursivas se constroem em torno de posições claramente diferenciadas. Esse aspecto é divergente de outras concepções de democracia, as quais postulam a construção de canais de deliberação e/ou dispositivos institucionais pelo sistema político para estabelecer consensos e atenuar o antagonismo das posições entre os atores sociais envolvidos em processo de disputa (MOUFFE, 2001).

Por outro lado, a lógica da diferença sugere uma relação em que os discursos são distintos entre si. Nesta perspectiva, os mesmos não deixam de construir sentidos excludentes, mas provisoriamente, eles conseguem se definir completamente de forma independente do outro, tendo plena positividade. Um bom exemplo disso é o discurso da social democracia no século XX, que logrou hegemonia em diversos países do continente europeu (PINTO, 2006). A conquista do equilíbrio social, político e econômico durante os anos da reconstrução pós-segunda guerra, garantiram esta força política por mais quatro décadas no poder em países importantes do velho mundo. Conforme avalia Pinto (2006), um dos indicadores para o êxito da social democracia europeia é justamente a construção de um discurso hegemônico onde estavam praticamente ausentes as relações antagônicas.

A noção de representação política na democracia representativa

A representação política talvez seja um dos temas mais difíceis a se trabalhar no pensamento de Ernesto Laclau, posto que existem poucos textos dedicados exclusivamente a esta matéria. Por isso, sua concepção de representação encontra-se fragmentada em sua obra. Além disso, a maior parte destas reflexões se propõe a discutir a representação fora das instituições. Quando o objeto de estudo diz respeito à representação, por exemplo, na democracia representativa, o cenário se torna ainda mais oneroso. Mesmo a par destas nuances, para discutir este conceito vamos utilizar o movimento analítico apresentado na seção anterior, visando vislumbrar como a representação se apresenta no discurso hegemônico e alicerçado pela lógica da diferença, especialmente na democracia representativa. Do mesmo modo, exploraremos como este fenômeno se identifica nos discursos populistas, por excelência, antagônicos à hegemonia.

O ponto de partida para elaboração da noção de representação em Laclau consiste na interrogação às críticas que este conceito recebe na literatura contemporânea. A principal delas diz que há uma crise neste processo, em virtude dos problemas que gera na expansão dos canais comunicativos com os eleitores, especialmente através do mecanismo de *accountability*, considerados fundamentais no aprimoramento da democracia representativa. Laclau (2011) considera que estas versões apresentam uma visão unilateral deste sistema, pois identificam que as vontades constitutivas da representação são desconsideradas ou não incorporadas suficientemente pelo representante. Ao invés disso,

propõe-se uma reflexão que considera os dois eixos formadores desta relação na construção das demandas políticas.

Parte destas críticas está assentada em dois terrenos, os quais foram esboçados na introdução, a saber, o fundacionismo e o anti-fundacionismo. A crítica à primeira abordagem é proveniente à compreensão moderna de que a sociedade baseia-se em princípios, tais como, a representação, constituída enquanto mecanismo de transferência plena dos desejos dos representados aos representantes (LACLAU, 2008; 2011). Em relação à segunda, Laclau (2011) compreende esta perspectiva como subjacente às orientações pós-modernas, nas quais, há o rompimento do indivíduo com os sistemas de identificação, dentre estes, a representação política. Todavia, Laclau (2011) e Marchart (2009) discordam dessa posição, partindo do princípio de que o antifundacionalismo para desenvolver-se necessita erguer-se na negação do fundamento, e assim criando um novo fundamento, ou seja, o antifundamento.

Em lugar destas perspectivas, busca-se uma alternativa à dicotomia modernidade/pós-modernidade, salientando a necessidade de uma nova postura frente à modernidade através do estabelecimento de novas inflexões de seus temas, porém não abandonando seus princípios básicos. Para atender a este desígnio elabora-se uma reflexão estruturada no terreno da desconstrução *derridiana*, na qual o significado não pode ser fixado em definitivo. Ao invés disso, ele é reconfigurado através dos deslocamentos discursivos, que introduzem novos sentidos aos fundamentos contingencialmente estabelecidos (LACLAU, 2011; 2008). Desde já, esta colocação enuncia a problematização da concepção hegemônica e fechada de representação política. Segue abaixo, trecho que elucida o cerne da crítica laclauliana a esta noção:

O que está envolvido no processo de representação? Essencialmente a *fictio iuris* de que alguém está presente num lugar do qual está materialmente ausente. A representação é o processo pelo qual outrem – o representante – “substitui” e ao mesmo tempo “encarna” o representado. As condições de uma perfeita representação seriam atingidas, aparentemente, quando ela fosse um processo direto de transferência da vontade do representado, quando o ato de representação desse perfeita transparência àquela vontade. Isto pressupõe que a vontade esteja inteiramente constituída e que o papel do representante se esgote em sua função de intermediação. Desta forma, a opacidade inerente a qualquer “substituição” e “encarnação” tem que ser reduzida ao mínimo – o corpo no qual a encarnação tem lugar tem que ser quase invisível. É aqui, no entanto, que começam as dificuldades. Porque não existem condições de perfeita representabilidade, nem do lado do representante nem do representado – e isto não se deve ao empiricamente possível, mas à própria lógica do processo de representação. No que se refere ao representado, se ele precisa ser representado é por conta do fato de que sua identidade básica é

constituída num lugar A, enquanto as decisões que podem afetá-la vão ocorrer num lugar B. Mas neste caso sua identidade é incompleta e a relação de representação, longe de ser uma identidade plenamente desenvolvida, é um *suplemento* necessário à sua constituição. (LACLAU, 2011, p. 147).

Neste sentido, o fenômeno em questão se apresenta através de um duplo movimento. No primeiro caso, os representados conduzem ao representante seus desejos e vontades, estipulando as fronteiras objetivas e ideológicas sobre as quais suas necessidades estão construídas. No entanto, o segundo movimento da representação ocorre quando o representante interpela aos que representa, aludindo os limites e as adversidades para incorporar suas demandas na pauta na esfera política. O resultado desta interação provavelmente conferirá a construção ou reelaboração de novos sentidos dentro do campo de disputa pretendido (LACLAU, 2008). Nesta conjuntura, o representante dispõe de um papel duplo, isto é, o de preencher de forma específica a necessidade de representação (estar no lugar A), bem como, o de simbolizar a articulação dos conteúdos inerentes à formação discursiva a qual ele representa e, que ao mesmo tempo é produtor.

A partir deste contexto a questão sobre a representação é ilustrada sob novos termos, uma vez que há uma indecidibilidade sobre o lugar em que estas demandas são constituídas. Sendo assim, parte-se da exposição de que as identidades não são fixas e constituídas *a priori*. O que significa dizer, que a representação envolve um movimento dialético de trocas entre as duas partes envolvidas, isto é, representante e representado. A diferença nesta abordagem consiste em trazer à baila o papel do representante na formação das demandas e sua função na constituição das mesmas. O exemplo expresso por Laclau (2011) parece útil para ilustrar o exposto até aqui:

Tomemos um exemplo simples, onde a contribuição do representante para constituição do “interesse” do representado é aparentemente mínima: um deputado federal, representando um grupo de agricultores cujo interesse mais importante é a defesa dos preços dos produtos agrícolas. Mesmo neste caso o papel do representante excede em muito a simples transferência de um interesse pré-constituído. Pois o terreno em que esse interesse tem que ser representado é o da política nacional, onde muitas outras coisas estão acontecendo, e mesmo algo aparentemente tão simples como a proteção dos preços agrícolas exige processos de negociação e articulação com todo um conjunto de forças e de problemas que excedem em muito o que é pensável e dedutível a partir do lugar A. Assim, o que o representante faz é inscrever numa realidade complexa, diferente daquela na qual aqueles foi originalmente formulado, e assim fazendo ele constrói e transforma tal interesse. Mas, desta maneira, o representante também está transformando a identidade do representado. (página 148).

Justamente neste ponto jaz a crítica às teorias da representação política, visto que estas concebem a vontade do povo como predefinida antes da representação. Conforme já colocado, neste caso o representante é construído pela vontade do representado e existe somente para dar voz a esses desejos nos locais em que o representado não pode estar presente, em suma, neste caso, não haveria dialética neste processo (LACLAU, 2006). Os exemplos clássicos destas construções estão presentes tanto no neoliberalismo de inspiração schumpeteriana, no qual as vontades são dadas e estabelecidas de acordo com a racionalidade econômica dos meios e fins (MOUFFE, 2005). Assim como, a teoria deliberacionista de Habermas e Rawls, que almeja sustentar o consenso racional e a justiça enquanto imparcialidade como fundamentos das relações políticas. (MOUFFE, 2005; LACLAU, 2006).

Embora este cenário possa parecer problemático dependendo do ângulo de observação, sobretudo se estiver apoiado em noções clássicas da representação que ainda reverberam em concepções contemporâneas. Entretanto, Laclau (2008b) sustenta que em vez de expressar um retrocesso dos alicerces da democracia esta visão salienta sua própria possibilidade, pois são exatamente em regimes avessos à democracia que se ambiciona identidades plenamente transparentes e definidas. Neste panorama, a proliferação de disputas em torno dos conteúdos é uma característica das democracias contemporâneas. Decerto que, tal processo ocorre de acordo com as esferas específicas das relações sociais sobre as quais se almeja influenciar, no entanto, está baseado em uma pluralidade de exigências concretas, o que conduz a multiplicação dos espaços políticos e a constituição de uma concepção radicalmente política da democracia.

Por fim, parece pertinente estabelecer algumas considerações sobre esta noção. Em primeiro lugar, vale ponderar que esta concepção não é inteiramente peculiar às reflexões deste autor, mas encontra adjacências em elaborações teóricas de outros intelectuais. Nesta situação, Iris Young é o exemplo mais emblemático para realizar este exercício de aproximação, uma vez que, sua noção de representação (apresentada entre as décadas de oitenta e noventa), se apoia na base epistemológica *derridiana*. Para elucidar com mais propriedade este paralelo, segue abaixo trecho onde Young (2006) estabelece o terreno sobre o qual seu conceito irá se desenvolver:

A visão de que a democracia autêntica não é compatível com a representação que se apóia implicitamente numa lógica identitária, ou naquilo que Jacques Derrida chama de “metafísica da presença”. Tal visão imagina a situação de deliberação democrática ideal como aquela em que os cidadãos estão co-presentes. (...) Nessa imagem da democracia, os representantes só poderiam expressar devidamente a “vontade do povo” se estivessem presentes por seus eleitores e agissem como estes agiriam. Nessa imagem, o representante substitui os eleitores, pondo-se com eles numa relação

de identidade. (...) A objeção que alguns fazem à noção da representação específica de grupos marginalizados, na verdade, pode ser estendida a toda representação. Os representantes políticos geralmente têm um eleitorado amplo e diversificado em seus interesses, formações, experiências e crenças. Talvez seja até mais difícil conceber uma vontade compartilhada para os moradores de um distrito eleitoral metropolitano do que para os membros de um grupo étnico, por exemplo. (...) A representação política não deve ser pensada como uma relação de identidade ou substituição, mas como um processo que envolve uma relação mediada dos eleitores entre si e com um representante (YOUNG, 2006, p. 147-148).

As verossimilhanças entre estes autores se encerram no plano epistemológico, posto que, Young (200) dedica-se a pensar a representação mediante o processo de perspectivas sociais, que postula categorias para entender a representação de minorias políticas, não a partir de um conteúdo intrínseco aos sujeitos que sofrem a opressão, mas pelas relações que eles estabelecem no campo social (YOUNG, 2006; MIGUEL, 2010). Ao invés disso, Laclau (2006; 2011; 2008) se furta a responder acerca das desigualdades plasmadas no campo da representação, se restringido a expor que as democracias são territórios de disputa e que nem sempre os “melhores” sentidos ou conteúdos obtêm êxito. Talvez este seja um dos pontos mais vacilantes da obra deste autor, ou seja, elaborar sua teoria de um ponto de vista ontológico, sem vislumbrar os processos ônticos com o mesmo fôlego, pois neles perpassam os processos reais de dominação e opressão.

Discurso Populista e Representação Política

A representação política presente no discurso populista preserva as bases epistemológicas indicadas anteriormente, contudo as esferas em que se apresentará este fenômeno estão situadas fora das instituições do Estado. Desse modo, antes de qualquer apontamento é necessário ressaltar que Ernesto Laclau trata de resignificar o termo populismo, normalmente associado à vacuidade e retórica, consideradas pela democracia representativa desvios ou defeitos discursivos. Para o autor tais elementos estão inscritos na realidade social, sendo impossível encontrar políticas em curso que não tenham uma matriz populista (LACLAU, 2007).

Muito mais que uma ideologia específica, a lógica populista refere-se ao surgimento de espaços dicotômicos no tecido social. Neste caso, temos um discurso hegemônico que fracassa em sua função de se sobrepor às particularidades, permitindo que vários pontos de disputas surjam, culminando, por vezes, no deslocamento ou ruptura com as práticas outrora naturalizadas. Amiúde, neste quadro temos o conflito entre as demandas insatisfeitas e o regime existente, assim, o surgimento de uma lógica que articula a ideia de “povo” contra seus opressores (LACLAU, 2006).

Conforme sustentam Mendonça e Junior (2014), a *demanda* é a pré-condição para a emergência da experiência populista. Esta categoria se subdivide em duas formas, a primeira refere-se a um pedido ou solicitação frente às instituições. A segunda se apresenta em caso de frustração na apelação, onde tais demandas se transformaram em reivindicações (MENDONÇA e JUNIOR, 2014). Dito de outra forma, as *demandas democráticas* existem (por exemplo, saneamento básico, transporte público de qualidade, saúde e trabalho digno), mas estão dispersas em uma comunidade, uma vez atendidas ou isoladas, elas desaparecem (LACLAU, 2007; SALINAS, 2010). Entretanto, se não atendidas, todas as demandas poderão se articular em uma subjetividade social mais ampla, ou seja, um processo de representação que construirá a noção de uma fronteira antagônica entre o “povo” e o poder, transformando as *demandas democráticas* em *demandas populares* (LACLAU, 2006; 2007).

As lógicas da diferença e equivalência operam um papel central no desenvolvimento deste argumento. Uma vez que, a primeira representa à lógica puramente institucionalista, na qual as *demandas democráticas* são absorvidas pelo sistema. Não obstante, a segunda faz emergir a lógica populista, tendo em vista que a mesma estabelece uma equivalência entre as demandas dispersas e seu opressor, passando estas a serem vistas como constitutivas do desejo popular. Assim, o populismo é uma questão de grau e proporção em que a lógica equivalência prevalece sobre a lógica da diferença, ainda que esta sobreposição não seja total de uma sobre a outra (LACLAU, 2006; 2007; SALINAS, 2010).

A representação política está imbricada nesta conjuntura, mais ainda quando as *demandas populares* se cristalizam em símbolos comuns de representação. É neste cenário que surge a figura do líder, que encarna este processo de identificação popular (LACLAU, 2007). A função da liderança pode ser exercida por um movimento social, partido político, e obviamente por um líder. Contudo, é pertinente perceber que a noção de líder não está meramente associada a uma pessoa específica, mas sim um *nome* que ativa o desejo do objeto. Aqui se expressa a grande influência da psicanálise (sobretudo, Lacan), na obra deste autor. Segundo Laclau (2006), o *nome* ou o líder, operam no funcionamento do inconsciente em que as representações se transformam em símbolos.

O líder incorpora a representação das demandas não pelo fato de possuir atributos objetivos para atendê-las. Mas preponderantemente em função dele representar a aquilo que lhe supera, ou seja, a capacidade de emancipação dos discursos articulados. Na verdade, ele é o significante que unifica a cadeia discursiva, que torna possível a construção de um “povo”. É preciso igualmente esclarecer, que tal ideia não representa um conjunto de habitantes de dada localidade concreta, antes, é a estruturação de um discurso representado na figura de um líder que torna sujeito uma parte das pessoas, mas que consegue ser politicamente construída como todo (LACLAU, 2006; 2008).

Para construir esta noção de representação Ernesto Laclau estabelece um diálogo pertinente com Hanna Pitkin (1967). A crítica à representação simbólica elaborada por esta autora advoga que a liderança baseada na identificação dos seguidores obscurece a fidelidade das vontades constituídas pela população. Neste caso, dado laço político não pode se constituir como representação política em uma democracia. Posto que, se a relação é esta, perfis autoritários, tais como, o ditador ou o monarca, teriam mais êxitos em arregimentar as vontades coletivas que os parlamentares. Em síntese, a representação não pode ser vista como reflexo da identificação ou aceitação da liderança mediante a satisfação das demandas.

Conforme Laclau (2006), a abordagem de Pitkin permanece clássica e relevante para as reflexões sobre a representação política. Especialmente pelo horizonte crítico sobre a qual ela desenha seu conceito, isto é, a teoria fascista da representação, onde o representante deve impor seus desejos, relegando aos cidadãos a tarefa de se enquadrarem de acordo com sua vontade (LACLAU, 2006). Embora o âmbito em que é construída esta perspectiva seja um dos grandes legados deste conceito, por outro lado, considera-se neste aspecto os maiores limites do mesmo, visto que restringiu Pitkin de trabalhar com exemplos menos extremos, para dar ênfase a esta crítica, apresentamos abaixo os principais pontos de divergência.

A esfera das razões existe independentemente de qualquer identificação; as razões operam fora da representação. Como resultado, a autora só vê irracionalidade em qualquer tipo simbólico de representação. Não consegue distinguir de forma clara entre o que seria a manipulação e o desprezo da vontade popular, e o que seria a constituição daquela vontade através da identificação simbólica. (...) toda a sua discussão gira em torno da questão do respeito ou da ignorância da vontade popular, sem levar em consideração como esta vontade popular é constituída, antes de mais nada, e se a representação não é a própria premissa daquela constituição. (LACLAU, 2006, p. 204).

Diferentemente, para Laclau (2006) a estruturação do “povo” é possível mediante a homogeneização das demandas heterogêneas, haja vista, que de forma isolada elas não teriam condições de formar uma cadeia de equivalências, entre “nós” e “eles”. A partir disso, o discurso populista apresenta à essência da representação política, pois ele se constrói no terreno em que as vontades específicas são influenciadas e influenciam os símbolos que o líder articulará através da equivalência das particularidades. Neste cenário, desconstrói-se a noção de que as vontades são constantes ou definitivas, pelo contrário, há um processo de fricção e hibridização entre os conteúdos adotados e os contingencialmente particularizados.

A avaliação do discurso populista, pejorativa ou positiva, bem como, a ideia construída de “povo” e do “líder”, dependerá do apoio que cada indivíduo dará a este movimento concreto (LACLAU, 2007). Isto porque, os significantes que estruturam o discurso populista não possuem um conteúdo definido fora do campo em que estão sendo enunciados, por isso, seu sentido flutua entre formações discursivas distintas. Dessa forma, Laclau (2006) problematiza o conceito e o remete uma esfera complexa, posicionando esta lógica discursiva na ontologia ou na constituição dos processos políticos e sociais. Com isso, dada noção deixa de estar atrelada a estereótipos ameaçadores à política e se transforma em ferramenta analítica para identificar estes elementos em diversas formações discursivas, inclusive naquelas convencionadas pela literatura como avessas ao populismo. Neste cenário, é plausível apresentar três exemplos de construções populistas ao longo da história, que auxiliarão o leitor no entendimento deste discurso.

Nosso primeiro exemplo pode ser o discurso neoliberal, que emerge mediante o contexto de crise do estado de bem estar social (Welfare State). Neste período ganham força às teorias monetaristas que postulam a necessidade de diminuição do estado. O desencadeamento da onda neoliberal (inspirado no monetarismo) teve como representante política (líder) à Premier britânica Margaret Thatcher, que alicerçou seu discurso na desmoralização do Estado e de suas ramificações. Tal discurso construiu uma cadeia de equivalências entre o “povo” e seu opressor, neste caso o aparelho estatal, enfatizando o livre funcionamento das forças do mercado, como capazes de proporcionar o desenvolvimento econômico e social (LACLAU, 2007).

A segunda situação de populismo a elencar-se advém do movimento polonês denominado Solidariedade. Segundo Laclau (2011b), este movimento que se iniciou a partir de demandas específicas dos trabalhadores da cidade de Gdansk, integrou em suas manifestações sindicatos de diversas categorias e de diferentes localidades⁴. Dessa forma, Laclau (2011b) argumenta que esta organização social se transformou no significante que o unificou a contestação popular em torno dos problemas econômicos vividos naquela região, mas preponderantemente na oposição ao governo comunista.

O último exemplo refere-se à construção do discurso populista presente na Revolução Bolivariana (LACLAU, 2007). Onde teríamos uma fronteira antagônica entre uma elite corrupta e sem canais de comunicação com as massas e, uma identidade popular que reclama maior participação nos processos decisórios, além de maior redistribuição dos bens socialmente produzidos. Tais demandas estariam representadas nas figuras dos líderes,

⁴ Embora tenha havido lideranças neste movimento, inclusive Lech Walesa se tornou presidente da Polônia, contudo elas não se constituíram da mesma forma que os outros exemplos citados.

Hugo Chávez e Evo Morales, que encarnam a ruptura do “povo” contra os saqueadores do bem público (LACLAU, 2007).

Considerações finais

A discussão efetuada neste texto teve como propósito aludir à forma como se apresenta a noção de representação política na obra de Ernesto Laclau. Em virtude desta noção estar fragmentada em seus textos, foi necessário discuti-la mediante as construções discursivas em que se observam diferentes relações de representação. O fio condutor para exibir esta concepção residiu em dar ênfase a formas operacionais desta abordagem, bem como, situá-las no debate acadêmico. Em suma, este primeiro exercício nos proporcionou ao menos apreender que dada concepção é construída através da dialética entre representante e representado, em que ambos estão em condições de formular e interferir na construção das vontades coletivas. Embora este conceito seja inovador, pois apresenta a disputa e o diálogo como elementos protagonistas na condução e estruturação da representação. Todavia é preciso perceber lacunas abertas que deverão ser reelaboradas posteriormente, especialmente no que tange a incorporação de interlocutores recentes da obra de Laclau.

Referências bibliográficas

ALVES, Ana. O conceito de hegemonia: De Gramsci a Laclau e Mouffe. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n] 80: p. 71-96, 2010.

BURITY, Joanildo. Desconstrução, hegemonia e democracia: O Pós-Marxismo de Ernesto Laclau. Universidade Federal de Pernambuco – Departamento de Ciência Política – Fundação Joaquim Nabuco, **Dissertação (Mestrado)**, 1997.

GROSFUGUEL, Ramon. Izquierdas e Izquierdas Otras: entre el proyecto de la izquierda eurocéntrica y el proyecto transmoderno de la nuevas izquierdas descoloniales. **Tabula Rasa**. Bogotá - Colombia, No.11: 9-29, julio-diciembre 2009.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estrategia socialista: Hacia una radicalización de la democracia**. Editora Fondo de Cultura Económica, Buenos Aires, 3ª edição, 2010.

LACLAU, Ernesto. **La razón populista**. Capítulos 4, 5 e 6. Fondo de Cultura Económica, Buenos Aires, 2006.

_____. La deriva populista y la centroizquierda en latinoamerica. **Revista Nueva Sociedad**, vol. 205, sept –oct - 2007.

_____. **Emancipação e Diferença**. Capítulos 2, 4 e 6. Editora UERJ, 2011.

_____. Atisbando el futuro. In: **Laclau: aproximaciones críticas a su obra**. (Orgs.) CRITCHLEY, Simon e MARCHART, Oliver. Fondo de Cultura Económica (FCE), Buenos Aires, 2008.

_____. Democracy and question of power. **Constellations**, vol. 8, nº1, 2001.

_____. Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. **Revista do CEDLA, Latin American Studies**, nº 29. Traduzido por Tradutec, 2008b.

MARCHART, Oliver. **El pensamiento político posfundacional: La diferencia política en Nancy, Lefort, Badiou y Laclau**. Buenos Aires, FCE, 2009.

MENDONÇA, Daniel; JUNIOR, Roberto. Rancière e Laclau: democracia além do consenso e da ordem. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº13. Brasília, janeiro - abril de 2014, pp. 107-136.

MENDONÇA, Daniel. A noção de antagonismo na ciência política contemporânea: Uma análise a partir da perspectiva da Teoria do discurso. Curitiba: **Rev. Sociol. Polít.** nº 20. p. 135-145, 2003.

_____. A impossibilidade da emancipação: notas a partir da teoria do discurso. In: **Pós-Estruturalismo e Teoria do discurso: Em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre, EdiPUCRS, 2008.

MIGUEL, Luis Felipe. Perspectivas sociais e dominação simbólica: A presença política das mulheres entre Iris Marion Young e Pierre Bourdieu. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 25-49, jun. 2010.

MOUFFE, Chantal. Por um Modelo Agonístico de democracia. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, num. 25 p.11-23, nov. 2005.

_____, Identidade democrática e Política Pluralista. In: MENDES, C. (org.). **Pluralismo cultural, identidade e Globalização**. RJ, Ed. Record, 2001.

PINTO, Céli. Elementos para uma análise de discurso político. **Revista Barbarói**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, n. 24, p. 78-109, 2006.

_____. Democracia como significante vazio: a propósito das teses de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. **Revista Sociologias**, n. 2, 1999.

PITKIN, Hanna Fenichel. **The concept of Representation**. Berkeley: University of California Press, 1967.

SALINAS, Alejandra. Populismo, democracia, capitalismo: La teoría política de Ernesto Laclau. **Crítica Contemporânea. Revista de Teoría Política**, No1 Nov. 2011.

YOUNG, Iris. Representação política, identidade e minorias. **Revista Lua Nova**, São Paulo, 67: 139-190, 2006